



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

PORTARIA Nº 030/97

Constitui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de tomada de preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para habilitação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em proceder suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços, objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

JOSÉ PEREIRA LIMA

PAULO CESAR DE SOUSA

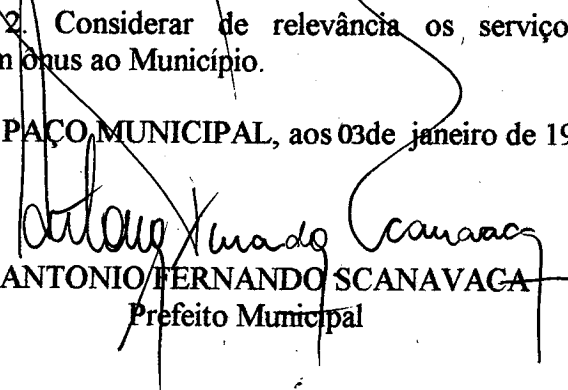
LUIZ SIMONI

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

JUCEMÁRIA LISBOA LIRA VIEIRA

2. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

